



PROJETO DE LEI Nº. 9/2014

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 18/02/2014
Visto: 1º secretário

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.06 – Controle Interno	
04.124.0010.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.06 – Controle Interno	
04.124.0010.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(86) 3.3.90.30.00 – Material do Consumo.....	2.500,00
(89) 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – PJ.....	2.500,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

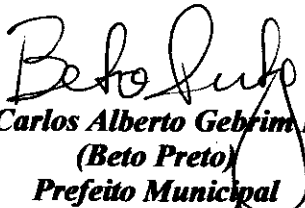
O Projeto de Lei que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a confecção de diárias para os servidores lotados nesta unidade orçamentária.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 12 de fevereiro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal